



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Serviços Rodoviários.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa, visando a aquisição e substituição de refis e peças dos purificadores de água da marca PURIFIC modelo PURI 20, pertencentes as secretarias municipais de Planalto, conforme a necessidade e condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Marli Salete Dieckel, Marcelo Felipe Schmitt, Lizandra Cristina Boni, Willian Fernando Kegler, Leonir Bianchi, Angela Regina Garcia Caneppe, Anderson Delares, Marlise Diefembach.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição dos filtros justifica-se pela necessidade de manutenção/troca de par de refil, bem como higienização dos aparelhos purificadores de água(PURIFIC), aparelhos esses que já possuímos e encontram-se todos em uso diário.

4.2.A troca dos filtros e demais peças para manutenção dos purificadores, são essenciais para adequação das condições da sanidade e pureza da água ingerida, visto que um par de refil tem em média sua vida útil após por ele passarem 1.200 litros de água que são consumidos por servidores, alunos e público em geral, frequentadores dos espaços, em vista da saúde e cumprimento das normas de qualidade recomendadas pelos fabricantes dos filtros e a vigilância sanitária.

4.3. Para a composição dos preços dos objetos foi realizada pesquisa junto as empresas: Avila & Fernandes LTDA, Emir José Dalaqua; C.S Ferreira Purificadores, foi anexada a pesquisa de preços o Contrato Administrativo nº330/2021 do Município de Planalto, cotação junto ao Banco de Preços e também na internet. Destacando que os valores cotados na internet não incluem a mão de obra de substituição dos respectivos filtros e peças.

4.4. Responsável pela cotação: Fernanda S. Marzec.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Elemento filtrante camadas troca fácil, para purificadores PURIFIC modelo Puri 20.	43	PAR	R\$264,00	R\$11.352,00
02	Cotovelo $1/2$ em aço, plástico pp com engate 6mm, kit hidráulico purificadores PURIFIC Puri 20.	7	UN	R\$34,50	R\$241,50
03	Mini-válvula de aço kit hidráulico purificadores PURIFIC Puri 20.	3	UN	R\$ 82,50	R\$247,50
04	Mangueira PU 6mmx1,00mm branca atóxica PURIFIC Puri 20.	20	MT	R\$ 12,30	R\$ 246,00
05	Kit hidráulico (boia, luva de redução e cotovelo $1/4$) purificadores Puri 20 PURIFIC	4	UN	R\$82,00	R\$328,00
06	Torneira plástico pp - purificadores e bebedouros PURIFIC Puri 20.	8	UN	R\$42,30	R\$338,40
07	Filtro P1510 refil multi PURIFIC purificadores Puri 20.	20	UN	R\$152,50	R\$3.050,00
08	Protetor de boia interno PURIFIC purificadores Puri 20	8	UN	R\$42,10	R\$336,80
09	Kit boia mecânica interna PURIFIC purificadores Puri 20	12	UN	R\$18,90	R\$226,80
10	Tampa Puri 20, para purificadores PURIFIC	07	UN	R\$113,90	R\$797,30
11	Suporte inferior purificadores PURIFIC purificadores Puri 20	07	UN	R\$59,40	R\$415,80
TOTAL					R\$ 17.580,10

O custo total estimado para a contratação é de **R\$17.580,10 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e dez centavos)**.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A empresa contratada deverá, por meio de profissional habilitado entregar e executar a troca das peças e filtros adquiridos, num prazo de 05 (cinco) dias corridos, após solicitação da Secretaria responsável.

5.2 A troca dos refis e demais peças deverão ocorrer de acordo com o prazo e orientações definidas pelo fabricante respeitando a marca e modelo dos purificadores;

5.3 A empresa contratada deverá fornecer as peças e filtros originais compatíveis com os purificadores/bebedouros da marca PURIFIC modelo PURI 20.

5.4. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.5. A Secretaria de Administração indicará um funcionário que acompanhará o empregado da empresa contratada durante a execução do serviço de troca dos objetos;

5.6. A empresa se responsabilizará por todo e quaisquer danos causados ao patrimônio desta Prefeitura Municipal de Planalto, decorrentes da execução dos serviços contratados;

5.7. A Contratada se responsabilizará por quaisquer danos ou prejuízos, causados por ela e seus prepostos, aos bens, instalações, equipamentos ou pessoal do CONTRATANTE e/ou terceiros, durante o processo de execução dos serviços, respondendo a CONTRATADA pelo pagamento de todos os custos, indenização ou despesas correspondentes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade por conta da fiscalização ou acompanhamento efetuado.

5.8. A CONTRATADA deverá apresentar ao término dos serviços, planilha atualizada contendo as seguintes informações:

A) Endereço do local de execução do serviço;

B) Apresentar os refis que foram retirados;

C) No final das trocas, apresentar comprovante com assinaturas do responsável pelo local onde foi realizada cada troca.

5.9. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade;

5.10. As solicitações provenientes das Secretarias, após a execução dos serviços, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

6.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas.

6.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados,

conforme prevê o art. 67 da lei nº 8666/93 e suas alterações.

6.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Marcelo Felipe Schmitt a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

6.5. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 03 de maio de 2023..

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária de Educação

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário de Administração

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Willian Fernando Kegler
Secretário de Agricultura

Leonir Bianchi
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária de Saúde

Anderson Delares
Secretário de Serviços Rodoviários

Marlise Diefembach
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal